DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Edição nº 801

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 – SRP: "Aquisição de combustíveis para as Regiões de Cajazeiras e Vila Bahia."

- DECRETO Nº 047/2022: "Dispõe sobre nomeação da Chefe da Guarda Municipal e dá outras providências."

- DECRETO Nº 048/2022: "Dispõe sobre nomeação de funcionário para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia."

- DECRETO Nº 049/2022: "Dispõe sobre a nomeação de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FAD5A4433D-E1A04B9ABC-4033DE4791-9E01C2A984

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 – SRP

Objeto: Registro de preços para **" Aquisição de combustíveis para as Regiões de Cajazeiras e Vila Bahia"**. Data de Abertura das propostas dia 12.09.2022 às 10:00 horas Edital: sites Disponível na plataforma do Sistema BLL Compras – acessível em https://bll.org.br/. Ou https://www.encruzilhada.ba.gov.br/site/editais ou pelo e-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com.
Encruzilhada – Bahia, 31 de agosto de 2022

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 047 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Chefe da Guarda Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **FABÍULA DAMASCENA DE CARVALHO**, matrícula 01352, portadora do RG 08609512606 e inscrita no CPF sob nº 086.095126-06, para exercer o cargo de Chefe da Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: FAD5A4433D-E1A04B9ABC-4033DE4791-9E01C2A984

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 048 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da LeiOrgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Sr. **SILVINO FERRAZ DAS VIRGENS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 949.861.348-68, nomeado para o Cargo de Coordenador das Atividades das Associações do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: FAD5A4433D-E1A04B9ABC-4033DE4791-9E01C2A984

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 049 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022,

"Dispõe sobre a nomeação de Funcionária para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a **Sra. Elzeni Ribeiro do Nascimento Marinho**, portadora da cédula de identidade nº. 318423723, inscrita no CPF/MF sob o nº. 525.088.205-63, nomeada, respectivamente, para o Cargo de Diretora Escolar da Escola Vitalina Martins Lacerda e Leandro Martins de Almeida, localizada no Distrito de Vila do Café, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração